



**ESTADO DE SERGIPE
CAMARA MUNICIPAL DE CARIRA**

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Ilustríssimos Senhores,

O Presidente desta Casa Legislativa, Valdemar Gomes Alves vêm apresentar esclarecimentos acerca dos fatos noticiados nas mídias sociais de que a Câmara Municipal de Carira/SE teria, supostamente, efetuado um gasto de **R\$ 1.264.838,20 (um milhão, duzentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte centavos)** com combustível e manutenção de veículos desta Casa Legislativa.

Inicialmente, esclarecemos que a **receita total** da Câmara Municipal de Carira/SE referente ao período noticiado é de **1.529.228,52 (um milhão, quinhentos e vinte e nove mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos)** portanto, tal gasto ser atribuído apenas para a compra de combustível torna-se **IMPOSSÍVEL**. Sendo que do total das receitas, é necessário extrair os valores referentes ao **subsídio dos vereadores, folha de pagamento com servidores, INSS, imposto de renda, consignados e outros fornecedores**, dessa forma, de pronto já constata ser **IRREAL** ter se efetuado tal gasto.

Ocorre que houve um erro de digitação na elaboração do EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2018 do PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018.

ONDE SE LÊ:

VALOR CONTRATADO: Os combustíveis serão fornecidos pelos preços constantes na proposta Contratada, perfazendo o presente Contrato um valor total estimado de **R\$ 1.264.838,20 (um milhão duzentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte centavos)**.

PRAZO: O Serviço de Locação de Veículo será realizado pelos preços constantes na proposta da contratada, no Valor Mensal de **R\$ 3.800,00 (Três mil e Oitocentos reais)**, perfazendo o presente Contrato um valor total de **R\$ 45.600,00 (Quarenta e Cinco mil e Seiscentos reais)**.

LEIA - SE:

VALOR CONTRATADO: O Serviço de Locação de Veículo será realizado pelos preços constantes na proposta da Contratada, no Valor Mensal de **R\$ 3.800,00 (Três mil e Oitocentos reais)**, perfazendo o presente Contrato um valor total de **R\$ 45.600,00 (Quarenta e Cinco mil e Seiscentos reais)**;

PRAZO: O Serviço de Locação de Veículo será realizado em um prazo aproximado de **12 (doze) meses**, após assinatura do respectivo contrato, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93;



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA

Demais informações continuam inalteradas;

Contudo, assim que ciente da falha, elaboramos a ERRATA mencionada no parágrafo anterior.

Desta feita, estão disponibilizados para consulta no portal da transparência da Câmara Municipal, a documentação com o valor **CORRETO** do pregão nº 01/2018, a data e contrato assinado, bem como, a **ERRATA** mencionada para que a população possa comprovar a veracidade dos fatos aqui narrados.

Informamos, ainda, que o CONTRATO atribuído ao combustível é de número 08/2018 do PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018, como consta a ilustração abaixo.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018

Fis. 171

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA - SERGIPE, (EXCLUSIVA PARA ME E/OU EPP).

CONTRATADA: AUTO POSTO VITÓRIA – LTDA, inscrita no CNPJ sob. nº 09.079.465/0001-54, com sede a BR 235, KM 108 – Centro de Carira – Sergipe.

VALOR CONTRATADO: O fornecimento será realizado pelo preço constante na proposta da Contratada, que é o Valor Unitário de **RS 4,30 (Quatro reais e Trinta centavos)**, que perfaz o Valor Total de **RS 35.475,00 (Trinta e Cinco mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco reais)**.

PRAZO: O fornecimento dos Combustíveis será realizado até **31 (trinta e um) de Dezembro de 2018 (Dois mil e Dezoito)**, após assinatura do respectivo contrato, por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA
2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
RECURSO PRÓPRIO

Maiores informações Fone: (79) 3445-1506, ou no endereço: PRAÇA OLÍMPIO RABELO DE MORAIS, S/N – FONE – CEP 49550-000 – CARIRA/SE, Portal – www.camaracarira.se.gov.br - e mail: - camaradecarira@gmail.com.

Carira (SE) – 28 de Março de 2018.


VALDEMAR GOMES ALVES
CÂMARA DE VEREADORES DE CARIRA



ESTADO DE SERGIPE
CAMARA MUNICIPAL DE CARIRA

Por fim, reiteramos que exercemos nossa função com total transparência e respeito ao dinheiro público e a moralidade administrativa, utilizando os recursos direcionados ao Poder Legislativo de forma **eficiente, eficaz, efetiva e transparente**.

Carira/SE, 14 de fevereiro de 2019.


VALDEMAR GOMES ALVES

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA